



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 036 /2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
PRAÇA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA”.**

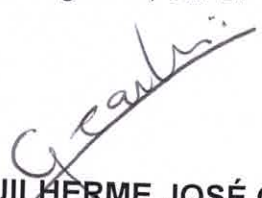
GUILHERME JOSÉ CARLINI, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Praça Pública, atualmente denominada “Praça 9 de Julho”, situada entre as Ruas Antônio Sia, José Amaro Rodrigues e Laura Miranda, passa a ter a denominação oficial de **“Praça Arlindo Amaro Rodrigues”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 23/1.979.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de agosto de 2025.


VEREADOR GUILHERME JOSÉ CARLINI
(Guilherme Carlini)
Líder de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

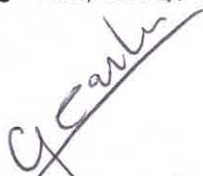
JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei, tem por finalidade única e exclusivamente propor uma nova denominação oficial à Praça Pública situada entre as Ruas Antônio Sia, José Amaro Rodrigues e Laura Miranda que, sendo aprovado esse Projeto, passará a ter a denominação oficial de *"Praça Arlindo Amaro Rodrigues"*.

Trata-se de uma homenagem justa ao cidadão aqui mencionado, cuja biografia acompanha o presente projeto, bem como atende um pedido de seus familiares, perpetuando assim o nome deste ilustre cidadão nogueirense, na praça a qual ele frequentou e cuidou durante sua vida.

Assim sendo, rogamos aos pares pela aprovação do presente projeto, esperando o acolhimento do Plenário à propositura.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de agosto de 2025.


VEREADOR GUILHERME JOSÉ CARLINI
(Guilherme Carlini)
Líder de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, 1.400 - Imóvel Palmeiras - Artur Nogueira - SP - CEP. 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: cadastro@arturnogueira.sp.gov.br

site: arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO

097/2025

Eu, Fernando Alves Alvarenga, diretor e responsável pelo setor de Cadastro Imobiliário desta Prefeitura Municipal, Comarca de MOGI-MIRIM, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e na forma da lei;

Conforme protocolo nº 6332/2025 de 13 de agosto de 2025, CERTIFICO, para os devidos fins que, a praça localizada entre as ruas Antonio Sia, José Amaro Rodrigues e Laura Miranda, possui denominação oficial conforme decreto 023 de 1979.

Sendo o que havia a informar, subscrevo-me.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein, 15 de agosto de 2025.


Fernando Alves Alvarenga
Diretor de Cadastro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÊRÇO DA AMIZADE)

(CEP. 13.160)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77.1155
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO N. 23/79

Dá denominação a logradouro público.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, "ex-vi" do disposto no inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que, com o objetivo de preservar a gloriosa e imorredoura epopéia da gente bandeirante, marcada pela Revolução Constitucionalista de 1932, na defesa da ordem jurídica e dos postulados democráticos, cuja ação escreveu uma das mais significativas páginas de nossa história;

CONSIDERANDO que a insurreição de 1932 traduz-se num ato de bravura, inspirado na chama idealista de seus integrantes, na convicção patriótica de que aquele movimento, extravazando-se de São Paulo, tinha, como teve, dimensão nacional, por sua nobre causa;

CONSIDERANDO que a data de 9 de julho está ligada, indissolavelmente, aos notáveis feitos cívicos de São Paulo e do Brasil, especialmente como símbolo da epopéia de 1932; e

CONSIDERANDO, pois, por derradeiro, que, com o propósito de marcar tão significativo episódio de nossa história, como um de seus mais caros legados à posteridade e tendo presente a passagem do 47º aniversário desse grato acontecimento, no dia de hoje,

DECRETA : -

Artigo 1º - A Praça Pública, localizada entre as ruas Antônio Sia, José Amaro Rodrigues e Laura Miranda, nesta cidade, sem denominação, passará, doravante, a denominar-se : - "Praça 9 de Julho", devendo, nesse logradouro público, ser erigido um obelisco com inscrição alusiva ao evento histórico.

Artigo 2º - Deste ato, deverão ser cientificados os estabelecimentos de ensino, as entidades culturais sediadas no Município, as suas classes produtoras, por seus representantes legais, os cartó -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BÉRÇO DA AMIZADE)

(CEP. 13.160)

RUA 10 DE ABRIL, 155 - FONE 77-1155
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

rios etc.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto ,
gravarão verbas próprias consignadas no Orçamento vigente, suple -
mentadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 09 de julho de 1979

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da
Prefeitura Municipal, na data supra.

João Augusto de Oliveira
JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://www.digital.sig.br>

NOME

ARLINDO AMARO RODRIGUES

CPF

133.713.718-91

MATRICULA

118356.01.55.2021.4.00017.110.0005097-94

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casado, com 76 anos de idade.

NATURALIDADE

Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº 5.724.927-1 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Luiz Amaro Rodrigues, natural de Limeira, Estado de São Paulo (falecido)

Joana de Andrade, natural de Limeira, Estado de São Paulo (falecida)

End. falecido: na Rua Antonio Sia, 202, (Centro), Artur Nogueira, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte de abril de dois mil e vinte e um às 23:48 (vinte e três horas e quarenta e oito minutos)

DIA MES ANO

20

04

2021

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital, Santa Casa de Limeira, na Avenida Antonio Ometto, nº 675 (Vila Cláudia), em Limeira - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

"a) Insuficiência Renal Aguda, b) Sepsis, c) COVID-19"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

☒ Sepultamento foi no cemitério municipal desta cidade

DECLARANTE

Andrea Amaro Rodrigues

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Mariana da Silva Soares - CRM nº 208136

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casado nesta Serventia com Odete de Sá Amaro Rodrigues aos 14 de Outubro de 1965 (B-10, fls-66, termo nº 1928) Deixou os filhos: Marcos e Andréa, respectivamente com 53 e 51 anos de idade. Deixou bens, não deixou testamento conhecido e era eleitor nesta cidade. - Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 5.724.927-1, SSP. Título de eleitor nº 0

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
ARTUR NOGUEIRA, 22 de abril de 2021.

Daniela Cristiani Banin Conservani - Substituta do Oficial e Tabelião

Daniela Cristiani Banin Conservani
Substituta do Oficial e Tabelião

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E
TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA, SP
ARTUR NOGUEIRA - Estado de São Paulo
AV. DR. FERNANDO ARENS, 908 CENTRO
C.E.P. 13163004 - TEL. 19-3877-1176
EMAIL: canorio@cartorioem.com.br
KENDI FELIPE YAMAMOTO - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

118356 - AA000029354

118356 AA000029354 0221



BIOGRAFIA DE ARLINDO AMARO RODRIGUES

Arlindo Amaro Rodrigues nasceu em 08 de maio de 1945, em Artur Nogueira. Viveu sua infância e juventude no sítio de seu pai, Luiz Amaro Rodrigues. Mais tarde, esse terreno foi doado e hoje abriga a escola EMEI Luiz Amaro Rodrigues.

Em 16 de outubro de 1965, casou-se com Odete de Sá Amaro Rodrigues. O casal foi morar próximo ao sítio, em uma rua que, naquela época, contava com apenas três casas. Naquele tempo, a praça em frente ainda não existia. A rua chamava-se 24 de Outubro, mas, após o falecimento do vereador Antônio Sia, passou a receber seu nome em homenagem.

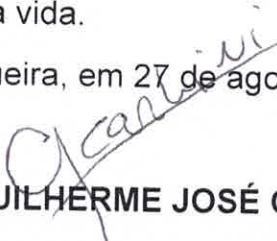
Com muito esforço, Arlindo comprou um terreno ao lado e, por volta de 1977, construiu sozinho a casa onde a família vive até hoje. Pouco tempo depois, na gestão do prefeito Rubens da Silva Barros, teve início a construção da praça em frente à sua residência, na Rua Antônio Sia.

Morador dessa rua durante toda a sua vida, Arlindo e Odete tiveram dois filhos: Marcos Roberto Amaro Rodrigues e Andréa Amaro Rodrigues. Homem simples e trabalhador, foi lavrador, músico da Banda 24 de Junho e também construtor de diversas casas.

Infelizmente, Arlindo faleceu em 20 de abril de 2021, vítima da Covid-19, durante a pandemia. A praça, que acompanhou tantas fases de sua vida, também foi o lugar onde ele passou horas preciosas, assistindo os filhos e netos crescerem e brincarem. Ali, cuidou e plantou flores, deixando sua marca. Por muitos anos, encerrava o dia sentado no banco da praça, ao lado de seu vizinho e amigo José Carlini, compartilhando conversas e momentos de descanso.

Por toda essa história, sua família deseja prestar uma justa e carinhosa homenagem, dando o nome de Arlindo Amaro Rodrigues à praça que ele tanto amou e cuidou ao longo da vida.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 27 de agosto de 2025


VEREADOR GUILHERME JOSÉ CARLINI
(Guilherme Carlini)